



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Publicado e afixado no
local de costume no dia
22 / 04 / 2024

PORTARIA Nº22/2024.

22 DE ABRIL DE 2024.

“Dispões sobre a concessão do controle de jornada por sistema de produtividade e de teletrabalho, instituída pela Resolução nº 268 de 03 de outubro de 2023, para o servidor lotado do cargo de Controlador Interno”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno,

Considerando a Resolução nº268/2023, que “*dispõe sobre o controle de jornada por sistema de produtividade e implementa o teletrabalho ao cargo de controlador interno no âmbito da Câmara Municipal de Canarana/MT*”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir do dia 23/04/24 a 22/05/24, estabelecido o controle de jornada por sistema de produtividade e de teletrabalho ao servidor Jóris Maciel dos Santos Josende, lotado no cargo de Controlador Interno matrícula Nº109, de acordo com o ordenado na Resolução nº268/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana-MT, 22 de abril de 2024.

RAFAEL

GOVARI:00

773592083

Assinado de forma digital por
RAFAEL GOVARI:00773592083
Data: 2024.04.22 17:49:03 -0100

Rafael Govari

Presidente da Câmara Municipal de Canarana – MT

Art.281-B. O convocado poderá fazer-se acompanhar, em Plenário, de assessor ou assessores, a fim de o auxiliarem tecnicamente no encaminhamento da exposição, porém, somente o convocado poderá explicar sobre as perguntas realizadas na audiência. (Resolução nº 03 de 24/05/2021)

Art. 281-C. A formulação do quesito, ao convocado, disciplinada e conduzida pela Mesa, será feita pelo próprio autor, que poderá, se o preferir, delegar à Presidência. (Resolução nº 03 de 24/05/2021)

Parágrafo único. A Mesa não formulará nem permitirá que se formule quesito contendo indagação já respondida. (Resolução nº 03 de 24/05/2021)

Art. 281-D. Proposto um quesito, e respondido pelo convocado, passar-se-á à fase dos debates, oportunidade em que, ressalvadas as condições dos quatro parágrafos seguintes, os Vereadores inquirirão livremente. (Resolução nº 03 de 24/05/2021)

§ 1º Ao autor do quesito é assegurada prioridade na repregunta. (Resolução nº 03 de 24/05/2021)

§ 2º A liberdade para inquirir, a que alude o presente artigo, em nenhuma hipótese compreende a fuga ao tema do quesito examinado. (Resolução nº 03 de 24/05/2021)

§ 3º As interpelações orais serão breves e objetivas, dispondo o Vereador, para formular cada uma delas, do prazo máximo de três minutos, e o convocado disporá de cinco minutos para responder. (Resolução nº 03 de 24/05/2021)

§ 4º O convocado, durante sua exposição ou respostas às interpelações que lhe forem feitas, bem como o Vereador, ao anunciar as suas perguntas, não poderão desviar-se do objeto da convocação, e não sofrerão apaptes. (Resolução nº 03 de 24/05/2021)

Art. 281-E. SUPRIMIDO. (Resolução nº 03 de 24/05/2021)

Art. 281-F. Quando comparecer à Câmara Municipal ou a qualquer de suas Comissões, o convocado terá assento ao lado esquerdo do Presidente. (Resolução nº 03 de 24/05/2021)

§ 1º O convocado falará de pé, ao pronunciar a sua exposição e responderá, porém, sentado, às interpelações dos Vereadores. (Resolução nº 03 de 24/05/2021)

§ 2º A autoridade que comparecer à Câmara Municipal ou a qualquer de suas Comissões, ficará, em tais casos, sujeita às normas deste Regimento. (Resolução nº 03 de 24/05/2021)

§ 3º Na sessão em que comparecer a autoridade convocada não haverá Grande Expediente, nem Ordem do Dia, nem Explicação Pessoal. (Resolução nº 03 de 24/05/2021)"

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o *Ilustríssimo Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. Cristiano Neves da Silva* para se fazer presente no Plenário da Câmara Municipal de Cáceres, no dia **26/04/2024 às 08:00h**, oportunidade em que será questionado pelos Vereadores sobre os seguintes tópicos:

1) Para onde foram destinados o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da emenda parlamentar enviado pelo Excelentíssimo Senador Jaime Campos;

2) Como foi realizada a compra dos materiais de Esporte, no período em que o *Ilustríssimo Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. Cristiano Neves da Silva* estava na Pasta?

3) Quais foram os eventos realizados pela *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer*? E de que forma foram realizados?

4) Relacionar as licitações feitas para a construção das quadras esportivas?

5) Como foi realizada a licitação para participação da Secretaria Municipal de Esporte no FIP, no exercício de 2023? Quais as empresas participaram do processo licitatório?

Registrada e Publicada, Cumpra-se, encaminhando-se ao convocado.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº22/2024.

22 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do controle de jornada por sistema de produtividade e de teletrabalho, instituída pela Resolução nº 268 de 03 de outubro de 2023, para o servidor lotado do cargo de Controlador Interno"

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno,

Considerando a Resolução nº268/2023, que "dispõe sobre o controle de jornada por sistema de produtividade e implementa o teletrabalho ao cargo de controlador interno no âmbito da Câmara Municipal de Canarana/MT"

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir do dia 23/04/24 a 22/05/24, estabelecido o controle de jornada por sistema de produtividade e de teletrabalho ao servidor Jóris Maciel dos Santos Josende, lotado no cargo de Controlador Interno matrícula Nº109, de acordo com o ordenado na Resolução nº268/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana-MT, 22 de abril de 2024.

Rafael Govari

Presidente da Câmara Municipal de Canarana – MT

PORTARIA Nº21/2024

DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pela servidora **ANGÉLICA LIESE LEOBET**".

Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio referente ao período aquisitivo (13/02/2015 a 12/02/2020) em abono pecúnia nos termos do art. 109 "caput" e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2.002 a servidora. **ANGÉLICA LIESE LEOBET**

Parágrafo Único – Deverá ser pago no mês de abril.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Canarana - MT, 22 de abril de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 022/2024

Portaria nº. 022/2024

Ano 13 N° 3321

Divulgação quarta-feira, 24 de abril de 2024

Página 28

Publicação quinta-feira, 25 de abril de 2024

XIII – alteração da denominação de prédios próprios, vias e logradouros públicos;

[...]

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT entra em vigor, na data de sua publicação.

HORLEANE ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal

Biênio – 2023/2024

CELSO BARROS

Vice-presidente da Câmara Municipal

MARCELÃO DO POVÃO

1º Secretário da Mesa Diretora

TATIANE SANTIAGO

2º Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº21/2024

DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pela servidora ANGÉLICA LIESE LEOBET".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio referente ao período aquisitivo (13/02/2015 a 12/02/2020) em abono pecúnia nos termos do art. 109 "caput" e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2.002 a servidora. ANGÉLICA LIESE LEOBET

Parágrafo Único – Deverá ser pago no mês de abril.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Canarana - MT, 22 de abril de 2024.

Rafael Govari

Presidente

PORTARIA Nº22/2024

22 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do controle de jornada por sistema de produtividade e de teletrabalho, instituída pela Resolução nº 268 de 03 de outubro de 2023, para o servidor lotado do cargo de Controlador Interno"

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno,

Considerando a Resolução nº268/2023, que "dispõe sobre o controle de jornada por sistema de produtividade e implementa o teletrabalho ao cargo de controlador interno no âmbito da Câmara Municipal de Canarana/MT"

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir do dia 23/04/24 a 22/05/24, estabelecido o controle de jornada por sistema de produtividade e de teletrabalho ao servidor Jôris Maciel dos Santos Josende, lotado no cargo de Controlador Interno matrícula Nº109, de acordo com o ordenado na Resolução nº268/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana-MT, 22 de abril de 2024.

Rafael Govari

Presidente da Câmara Municipal de Canarana – MT



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA-MT

CONTROLADORIA LEGISLATIVA

COMUNICAÇÃO INTERNA



(66) 3478-1428

www.canarana.mt.leg.br

controladoria@canarana.mt.leg.br

Avenida Rio Grande do Sul, nº 217

Cep 78640-000 – centro Canarana-MT



De: Controlador Interno – Jóris Maciel dos Santos Josende

Para: Presidência do Legislativo – Rafael Govari

SOLICITAÇÃO

Senhor Presidente, venho através desta comunicação interna solicitar conforme, resolução nº 268/2023, a qual institui o teletrabalho, a realização das atividades o cargo de Controlador Interno e função de Ouvidor no regime de home office, pelo período de 30 dias, em virtude da necessidade deste servidor na realização das atividades curriculares do Curso de Direito, 9º semestre da UNEMAT- Universidade do Estado de Mato Grosso na cidade de Água Boa-MT, como também, pela realização da 2ª fase do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, que ocorrerá em 19 de maio de 2024.

Apartir do dia 23/04/24 até 22/05/24

Sem mais desde já agradeço vossa compreensão

Canarana-MT, 19 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

JORIS MACIEL DOS SANTOS JOSENDE

Data: 19/04/2024 19:46:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



JÓRIS MACIEL DOS SANTOS JOSENDE
Controlador interno

Tel: +55 (66) 9 8449-9589 (WhatsApp)
E-mail controladoria@canarana.mt.leg.br

Câmara Municipal de Canarana - MT - CNPJ 02.575.599/0001-17
AV. Rio Grande do Sul Nº 217 - Centro - CEP 78640-000



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

CNPJ: 01.367.770/0001-30

Av. Tancredo Neves, 1095 - Cavallhada III 78217-900 - Cáceres - Mato Grosso
proeg@unemat.br, dga@unemat.br



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **ADÃO JORES DOS SANTOS JOSENDE** é aluno(a) vinculado com matrícula ATIVO (a) a este(a) universidade, sob o número **2019274299**, no curso de **DIREITO - Água Boa - BACHARELADO - Presencial - TURMA ÚNICA - M.**

Supervisão de Apoio Acadêmico da Diretoria de Gestão Acadêmica – DGA da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, em Água Boa, 19 de Abril de 2024.

Código de verificação:
addabc6732

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://sigaa.unemat.br/sigaa/documentos/>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.



Portal do Discente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS
ALBERTO REYES MALDONADO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



EMITIDO EM 19/04/2024 18:37

Período Letivo: 2024.1

Matrícula: 2019274299

Nome: ADÃO JORES DOS SANTOS JOSENDE

Curso: DIREITO/NVX - Água Boa - BACHARELADO -
TURMA UNICA - M

Formação:

Nível: GRADUAÇÃO

Vínculo:

Cidade: Água Boa

ÍNDICES ACADÊMICOS

Sigla	Índice	Valor
CRA	Índice de Rendimento Acadêmico	8.8024

DESCRIÇÃO DOS ÍNDICES ACADÊMICOS

CRA O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) é a média do rendimento escolar final obtido pelo aluno nos componentes curriculares que concluiu, ponderadas pela carga horária discente dos componentes.

SIGAA | Tecnologia da Informação da Unemat - TIU - (65) 3221-0000 | Copyright © 2006-2024 - UNEMAT - sig-application-04.applications.sig.oraclevcn.com.srv4inst1



Histórico Escolar - Emitido em: 19/04/2024 às 18:38

Dados Pessoais

Nome: **ADÃO JORES DOS SANTOS JOSENDE**

Data de Nascimento: **09/03/1978**

CPF ou Passaporte: **964.770.750-91**

RG: **8069612771 SJS-RS**

Nome da Mãe: **NARA ZITA MACIEL DOS SANTOS**

Endereço: **AVENIDA TRÊS PASSOS, 1181**

Município: **CANARANA**

Matrícula: **2019274299**

Naturalidade: **ROSÁRIO DO SUL/RS**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MT**

Dados de entrada e processo seletivo

Escola de Conclusão do Ensino Médio: **ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAU PLACIDO DE CASTRO - ROSARIO DO SUL - RS**

Ano de Conclusão do Ensino Médio: **1996**

Data do Processo Seletivo: **09/06/2019**

Forma de Ingresso: **VESTIBULAR**

Categoria de Ingresso: **Regular**

Dados Da Instituição

Instituição: **UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado**

Endereço: **Av. Tancredo Neves, 1095 Cavahada III - Cáceres/MT**

Credenciamento: **Portaria nº 090/2021-GAB/CEE-MT, 29/09/2021, DOE nº 28096, p. 25 de 01/10/2021 que Retifica a Portaria nº 037/2018/GAB-CEE/MT, DOE nº 27226 de 22/03/2018, p. 18 *Oferta de Cursos Superiores na modalidade a distância, Portaria nº 1455, de 14 de Novembro de 2017, DOU Seção 1, nº 219, quinta-feira, 16 de Novembro de 2017.**

Dados do Curso

Curso: **DIREITO/NVX - ÁGUA BOA - BACHARELADO - PRESENCIAL - TURMA ÚNICA - M**

Habilitação: **-**

Período Inicial: **2019.2**

Status: **ATIVO**

Trancamento de Curso: **Nenhum**

Data de Saída: **-**

Expedição do diploma: **-**

Autorização do Curso: **RESOLUÇÃO 044/2018 - CONEPE**

Situação no Enade: **-**

Índices Acadêmicos

CRA: **8.8024**

Carga Horária do curso: **4170 h**

Colação de Grau: **-**

Carga Horária Integralizada/Pendente

	Obrigatórias	Eletivas	Complementares	Extensão	Total
Exigido	3480 h	540 h	150 h	0 h	4170 h
Integralizado	2760 h	420 h	211 h	0 h	3391 h
Pendente	720 h	120 h	0 h	0 h	840 h

Componentes Curriculares Cursados/Cursando:61

Período	Componente Curricular		CR	CH	Freq %	Média	Situação
2019.2	NXA23D01	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO Docente(s): ANDREY DA SILVA CARVALHO	4	60	100.0	8.67	APR
2019.2	NXA23D02	CIÊNCIA POLÍTICA Docente(s): OSEIAS CARMO NEVES (DOUTOR)	4	60	100.0	9.75	APR
2019.2	NXA23D03	FILOSOFIA GERAL Docente(s): MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES	4	60	100.0	9.0	APR
2019.2	NXA23D04	ECONOMIA POLÍTICA Docente(s): LUCIANO CARDENES SANTOS	4	60	100.0	9.0	APR



Histórico Escolar - Emitido em: 19/04/2024 às 18:38

Nome: ADÃO JORES DOS SANTOS JOSENDE

Matrícula: 2019274299

Componentes Curriculares Cursados/Cursando:61

Período	Componente Curricular		CR	CH	Freq %	Média	Situação
2019.2	NXA23D05	LÍNGUA PORTUGUESA Docente(s): PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	4	60	80.0	9.2	APR
2019.2	NXA23D06	HISTÓRIA DO DIREITO Docente(s): LUCIANA FERREIRA LIMA	4	60	100.0	7.8	APR
2019.2	NXA23D19	DIREITO ADMINISTRATIVO I	4	60	100.0	7.9	DISPENSA DO
2020.1	NXA23D09	DIREITO CONSTITUCIONAL I Docente(s): STEFAN HANATZKI SIGLINSKI	4	60	100.0	8.3	APR
2020.1	NXA23D12	TEORIA DO DIREITO Docente(s): ANDERSON PRZYBYSEWSKI SILVA	4	60	100.0	8.3	APR
2020.4	e NXA23D11-ER	SOCIOLOGIA DO DIREITO Docente(s): ATÍLIO VIVIANI NETO (GRADUADO)	4	60	100.0	9.2	APR
2020.4	e PL25D07V2-ER	ANTROPOLOGIA JURÍDICA Docente(s): FERNANDO VECHI (GRADUADO)	4	60	100.0	10.0	APR
2020.5	e AFL360D109-ER	DIREITO CIVIL I - PARTE GERAL I Docente(s): HUMBERTO MASSAHIRO NANAKA (MESTRE)	8	60	100.0	7.2	APR
2020.5	e NXA23D14-ER	DIREITO CONSTITUCIONAL II Docente(s): DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA (GRADUADO)	4	60	100.0	10.0	APR
2021.1	NXA23D10	FILOSOFIA DO DIREITO Docente(s): ANTONIO BALBINO NETO (GRADUADO)	4	60	100.0	10.0	APR
2021.1	NXA23D15	DIREITO PENAL I Docente(s): JAMILLE CLARA ALVES ADAMCZYK (GRADUADA)	4	60	100.0	8.9	APR
2021.1	NXA23D16	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I Docente(s): VANESSA SIQUEIRA MELO (GRADUADA)	4	60	100.0	9.5	APR
2021.2	NXA23D13	DIREITO CIVIL II PARTE GERAL II Docente(s): ROSANA GOMES DA ROSA (GRADUADA)	4	60	100.0	7.5	APR
2021.2	NXA23D21	DIREITO PENAL II Docente(s): FERNANDO VECHI (GRADUADO)	4	60	100.0	9.7	APR
2021.2	NXA23D23	DIREITO PROCESSUAL PENAL I Docente(s): GUSTAVO QUEIROZ RODRIGUES (DOUTOR)	4	60	100.0	9.1	APR
2021.2	NXA23D24	DIREITOS FUNDAMENTAIS Docente(s): SOLANGE DE HOLANDA ROCHA (MESTRA)	4	60	100.0	8.8	APR
2021.3	e NXA22D18-ER	PSICOLOGIA JURÍDICA Docente(s): ÉVELIN MARA CÁCERES DAN (DOUTORA)	4	60	100.0	9.8	APR
2021.3	e NXA23D17-ER	MET. DA PESQUISA JURÍDICA Docente(s): VIVIAN LARA CÁCERES DAN (DOUTORA)	4	60	100.0	9.5	APR
2022.1	NXA23D20	DIREITO CIVIL III DIREITO DAS OBRIGAÇÕES Docente(s): CARLOS EDUARDO DE MORAES E SILVA (GRADUADO)	4	60	100.0	9.3	APR
2022.1	NXA23D22	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II Docente(s): CARLOS EDUARDO DE MORAES E SILVA (GRADUADO)	4	60	100.0	10.0	APR
2022.1	NXA23D25	DIREITO ADMINISTRATIVO II Docente(s): GABRIEL SALAZAR CURTY (GRADUADO)	4	60	100.0	9.0	APR
2022.1	NXA23D27	DIREITO CIVIL IV TEORIA GERAL DOS CONTRATOS Docente(s): JOEL RICARDO RIBEIRO DE CHAVES (GRADUADO)	4	60	86.7	9.3	APR
2022.1	NXA23D29	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III Docente(s): JOSIAS ALVES VITOR TRINDADE (GRADUADO)	4	60	100.0	10.0	APR
2022.1	* NXA23D32	CRIMINOLOGIA Docente(s): FERNANDO VECHI (GRADUADO)	8	60	100.0	9.2	APR
2022.1	# NXA23D35	MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM Docente(s): JUÇARA LOBATO DA SILVA (GRADUADA)	8	60	100.0	7.5	APR
2022.2	NXA23D26	DIREITO AMBIENTAL I Docente(s): LIVIA CRISTINA DOS ANJOS BARROS (GRADUADA)	4	60	100.0	9.3	APR
2022.2	NXA23D28	DIREITO PENAL III Docente(s): JOSIAS ALVES VITOR TRINDADE (GRADUADO)	4	60	100.0	9.3	APR
2022.2	NXA23D30	DIREITO PROCESSUAL PENAL II Docente(s): ANTÔNIO LEONARDO AMORIM (GRADUADO)	4	60	100.0	8.4	APR
2022.2	NXA23D37	DIREITO CIVIL V DIREITO DE FAMÍLIA Docente(s): GABRIELLY ALVES DOS SANTOS (GRADUADA)	4	60	100.0	8.5	APR
2022.2	NXA23D40	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV Docente(s): CARLOS EDUARDO DE MORAES E SILVA (GRADUADO)	4	60	100.0	9.2	APR



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Histórico Escolar - Emitido em: 19/04/2024 às 18:38

Nome: ADÃO JORES DOS SANTOS JOSENDE

Matrícula: 2019274299

Componentes Curriculares Cursados/Cursando:61

Período		Componente Curricular	CR	CH	Freq %	Média	Situação
2022.2		NXA23D41 DIREITO PROCESSUAL PENAL III Docente(s): JOSIAS ALVES VITOR TRINDADE (GRADUADO)	4	60	100.0	9.1	APR
2022.2	*	NXA23D46 DIREITO AMBIENTAL II Docente(s): ALDO ALMEIDA NUNES FILHO (GRADUADO)	8	60	100.0	10.0	APR
2022.2	#	NXA23D47 DIREITO CIVIL IV CONTRATOS EM ESPÉCIE Docente(s): KRIS MARIANA RODRIGUES NOGUEIRA BERLANGA (GRADUADA)	8	60	100.0	8.4	APR
2023.1		DTN33D348 DIREITO ELEITORAL Docente(s): IZABELLE EPIFANIO (GRADUADA)	4	60	100.0	0.0	REP
2023.1		NXA23D38 DIREITO EMPRESARIAL I Docente(s): ANA LARISSA DA SILVA BRASIL (GRADUADA)	4	60	93.3	9.3	APR
2023.1		NXA23D39 DIREITO PENAL IV Docente(s): CARLOS EDUARDO DE MORAES E SILVA (GRADUADO)	4	60	100.0	8.6	APR
2023.1		NXA23D43 MICROSSISTEMA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS I Docente(s): ANTÔNIO LEONARDO AMORIM (GRADUADO)	4	60	100.0	10.0	APR
2023.1		NXA23D51 DIREITO CIVIL VI DIREITO DAS SUCESSÕES Docente(s): NATANAEL GABRIEL DA SILVA (GRADUADO)	4	60	100.0	8.7	APR
2023.1		NXA23D55 DIREITO PROCESSUAL CIVIL V Docente(s): ALDO ALMEIDA NUNES FILHO (GRADUADO)	4	60	100.0	7.8	APR
2023.1	#	NXA23D60 EXECUÇÃO PENAL E DIREITO PENITENCIÁRIO Docente(s): YANN DIEGO SOUZA TIMOTHEO DE ALMEIDA (GRADUADO)	8	60	100.0	9.0	APR
2023.1		NXA23D63 DIREITO CIVIL VII DIREITOS REAIS Docente(s): STEFANIA FRAGA MENDES (GRADUADA)	4	60	80.0	7.5	APR
2023.2	@	NXA23D44 PRÁTICA JURÍDICA I - CIVIL Docente(s): CORINA PISSATO (GRADUADA)	-	60	100.0	8.3	APR
2023.2		NXA23D52 DIREITO DO TRABALHO I Docente(s): NATANAEL GABRIEL DA SILVA (GRADUADO)	4	60	100.0	8.3	APR
2023.2		NXA23D53 DIREITO EMPRESARIAL II Docente(s): ANA LARISSA DA SILVA BRASIL (GRADUADA)	4	60	86.7	9.7	APR
2023.2		NXA23D54 DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO Docente(s): OTAVIO AUGUSTO GANZERT WEINHARDT (GRADUADO)	4	60	100.0	9.1	APR
2023.2		NXA23D56 DIREITO TRIBUTÁRIO I Docente(s): JOAO HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES GIL (GRADUADO)	4	60	100.0	8.4	APR
2023.2	@	NXA23D58 PRÁTICA JURÍDICA II CIVIL Docente(s): CÁSSIO DUNCK DALOSTO (GRADUADO)	4	60	100.0	9.0	APR
2023.2	#	NXA23D70 DIREITO TRIBUTÁRIO II Docente(s): ANTÔNIO LEONARDO AMORIM (GRADUADO)	4	60	100.0	10.0	APR
2023.2	#	NXA23D73 MEDICINA LEGAL Docente(s): STEFANIA FRAGA MENDES (GRADUADA)	4	60	100.0	8.3	APR
2024.1	*	NXA23D48 DIREITO E BIOÉTICA Docente(s): ALDO ALMEIDA NUNES FILHO (GRADUADO)	8	60	-	-	MATRICULADO
2024.1		NXA23D62 DIREITO AGRÁRIO	4	60	-	-	MATRICULADO
2024.1		NXA23D64 DIREITO DO TRABALHO II Docente(s): ALDO ALMEIDA NUNES FILHO (GRADUADO)	4	60	100.0	8.5	APR
2024.1		NXA23D65 DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I Docente(s): GABRIELLY ALVES DOS SANTOS (GRADUADA)	4	60	-	-	MATRICULADO
2024.1	@	NXA23D68 PRÁTICA JURÍDICA III - PENAL Docente(s): ROBERTO ARROIO FARINAZZO JUNIOR (GRADUADO)	8	120	-	-	MATRICULADO
2024.1		NXA23D76 DIREITO ELEITORAL Docente(s): STEFANIA FRAGA MENDES (GRADUADA)	4	60	-	-	MATRICULADO
2024.1	@	NXA23D81 MONOGRAFIA JURÍDICA I Docente(s): ANA LARISSA DA SILVA BRASIL (GRADUADA)	2	30	-	-	MATRICULADO
2024.1	#	NXA23D87 PROCESSO CONSTITUCIONAL Docente(s): EDSON NASCIMENTO RODRIGUES (GRADUADO)	4	60	-	-	MATRICULADO

Atividades Autônomas do Discente

Categoria da Atividade Autônoma	CH Total
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	211.0

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Av. Tancredo Neves, 1095 - Cavallhada III 78217-900 - Cáceres - Mato Grosso
Tel: +55 065 3221 0000 / +55 065 3221 0030 <https://unemat.br/pro-reitoria/proeg>
Email proeg@unemat.br



Histórico Escolar - Emitido em: 19/04/2024 às 18:38

Nome: ADÃO JORES DOS SANTOS JOSENDE

Matrícula: 2019274299

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:12

Código	Componente Curricular		CR	CH
NXA23D68	PRÁTICA JURÍDICA III - PENAL	Matriculado	0	120 h
NXA23D65	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I	Matriculado	0	60 h
NXA23D67	LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE		0	60 h
NXA23D62	DIREITO AGRÁRIO	Matriculado	0	60 h
NXA23D78	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II		0	60 h
NXA23D82	PRÁTICA JURÍDICA IV TRABALHISTA		0	60 h
NXA23D77	DIREITO PREVIDENCIÁRIO		0	60 h
NXA23D81	MONOGRAFIA JURÍDICA I	Matriculado	0	30 h
NXA23D76	DIREITO ELEITORAL	Matriculado	0	60 h
NXA23D92	ÉTICA PROFISSIONAL		0	60 h
NXA23D93	MONOGRAFIA JURÍDICA II		0	30 h
NXA23D94	PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS		0	60 h

Legenda

SIGLA	SIGNIFICADO	SITUAÇÃO
APR	Aprovado por média	Aluno aprovado com média maior ou igual a 7,0.
CANC	Cancelado	Matrícula em turma cancelada.
DISP	Dispensado	Aproveitou o componente e foi dispensado.
MATR	Matriculado	Matriculado na turma.
REC	Em recuperação	Aluno que fará reposição.
REP	Reprovado por média	Aluno com média inferior a 5,0.
REPF	Reprovado por falta	Reprovado por não atender os critérios de assiduidade.
REPMF	Reprovado por média e falta	Aluno com média inferior a 5,0 além de não atender aos critérios de assiduidade.
REPN	Reprovado por nota mínima	Aluno com média entre 5,0 e 7,0 e nota mínima inferior a 7,0 após a substituição.
REPNF	Reprovado por nota e falta	Aluno com média entre 5,0 e 7,0 e nota mínima inferior a 7,0 após a substituição além de não atender aos critérios de assiduidade.
TRANC	Trancado	Matrícula em turma trancada.
TRANS	Transferido	Fez o componente em outra instituição e aproveitou na Instituição.
INCORP	Incorporado	Fez o componente durante mobilidade estudantil.
CUMP	Cumpriu	Fez o componente na UNEMAT em outro curso anterior e aproveitou no curso atual.
APRR	Aprovado com Reposição	Aprovado após realizar reposição das atividades.
EREP	Em Reposição	Aluno que fará reposição das atividades.

Código de verificação:
9f12188422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sigaa.unemat.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, data de emissão e o código de verificação acima.